ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 2684, de 2019

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos para a implantação de portas de segurança nas estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) com maior movimento.

Autoria: **Deputado Marcos Damasio**

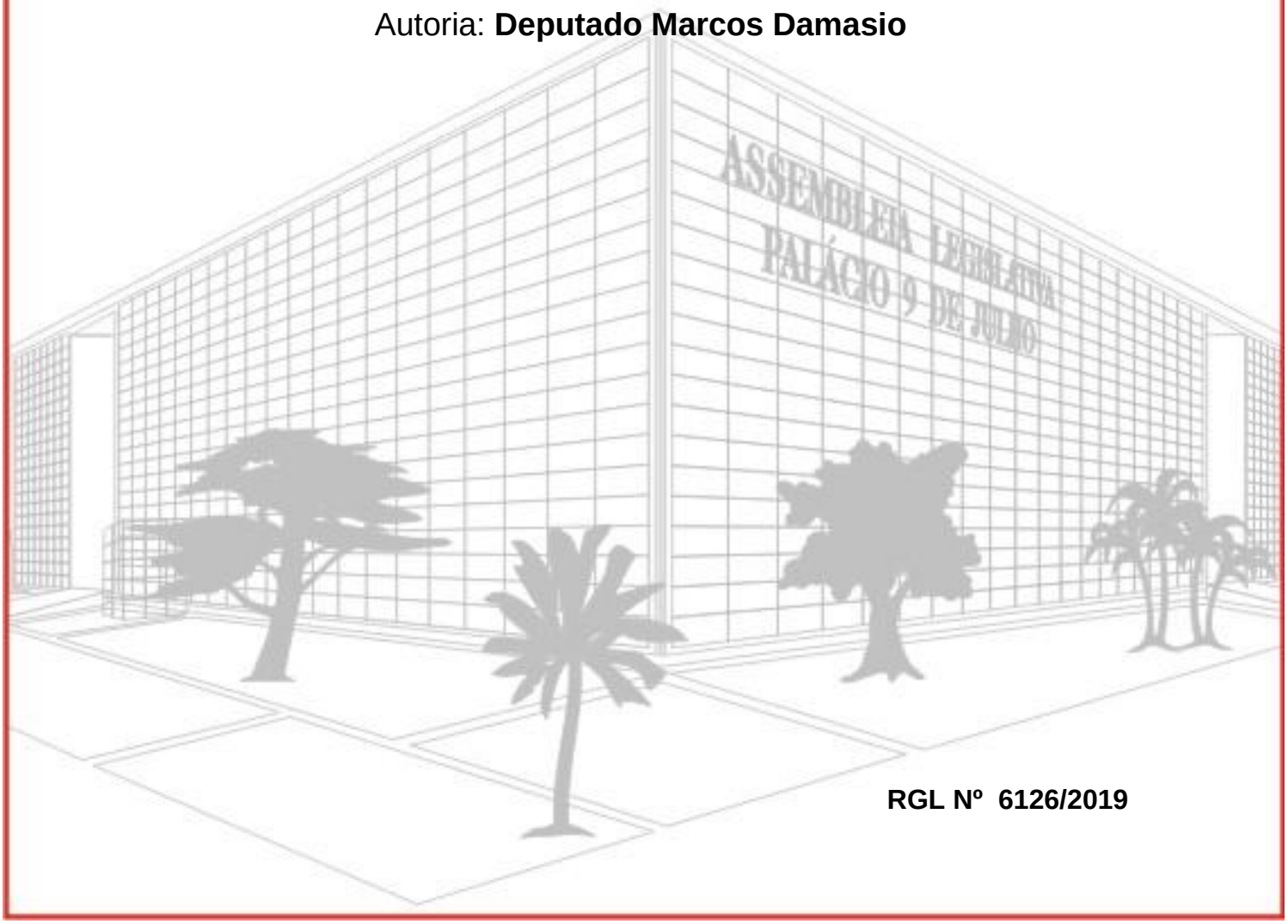

RGL Nº 6126/2019

INDICAÇÃO Nº 2684, DE 2019

INDICO, nos termos do artigo 159 do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado que determine aos órgãos competentes a elaboração de estudos para a implantação de portas de segurança nas estações da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM) com maior movimento.

JUSTIFICATIVA

As portas de segurança já se mostraram um equipamento eficiente na manutenção da regularidade na circulação dos trens e na segurança dos usuários nas estações em que estão em atividade, evitando-se as quedas na linha.

Diante do investimento de R$ 342 milhões pelo Metrô para que o sistema seja ampliado e beneficie mais estações e mais passageiros, destacamos a necessidade de estudar a implantação do mesmo sistema nas estações de trem da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos (CPTM), com destaque para aquelas com maior movimento e maior número de ocorrências.

As melhorias que vêm sendo feitas nos últimos anos em ambos os sistemas justifica um estudo para a implantação das portas nas estações da CPTM. Permitindo, desta forma, que os dois modais evoluam em compasso de igualdade e a população que utiliza tanto o trem quanto o metrô seja a grande beneficiada.

Sala das Sessões, em 23/08/2019.

a) Marcos Damasio